



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Ligações e Contratos	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 231/2020 de 30 de novembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 51 da lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

1º - Nomear os Senhores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Prefeitura Municipal:

I – TITULARES

1 – Daniele Scalet de Lima	RG nº 29.173.894-1
2 – Roseli Ferreira dos Santos	RG nº 22.918.942-8
3 – Paula Rodrigues Vida de Almeida	RG nº 33.860.591-5

II – SUPLENTES

1 – Rodrigo Fidêncio	RG nº 22.657.459-3
2 – Sandra Regina Vieira de Paula	RG nº 26.629.309-8
3 – Priscila Adaiane da Mota Gonçalves	RG nº 42.187.635-9

2º - Na ausência do presidente um dos membros titulares assumirá a presidência do CPL.

3º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitações estão previstas no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4º - A comissão ora constituída poderá a qualquer momento solicitar auxílio dos demais órgãos da administração para o bom desempenho de suas funções

5º - Fica revogada a Portaria nº 219 de 19 de outubro de 2020.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de

novembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Errata

PORTARIA N° 001/2020

de 02 de Janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 02/01/2020 pela servidora BARBARA FABIANA DE LARA, CTPS nº 15276 / 260, Inspetor de Alunos, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora BARBARA FABIANA DE LARA, CTPS nº 15276 / 260, Inspetor de Alunos, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 02/01/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Janeiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 3 de 3

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Suspensão

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 155/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 054/2020

OBJETO: Contratação de empresa médica especializada de equipe de apoio para serviço de Residência Terapêutica (SRT II) e Centro de Atenção Psicossocial Otávio Simões de Almeida (CAPS I), para atendimento do serviço de saúde mental do município., anteriormente designado para o dia 04/12/2020 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 30 de Novembro de 2020.

Matheus Tavares Soares – Coordenador Divisão de Licitação